MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Regulamento n.º 901/2019

Sumário: Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil.

Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil

No uso das competências que se encontram previstas na alínea *g*), do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea *k*), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, atualizada, e nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, a Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, foi aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19-09-2019, e na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 04-10-2019.

16 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

312695425